

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022**

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma eletrônica, n.º 104/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais de decoração de Natal (inclusa instalação/montagem, desmontagem, manutenção e transporte), e também aquisição de materiais os quais serão empregados na ornamentação natalina em espaços públicos do Município de Mercedes:

1 – Em razão do parcial acolhimento de impugnação ao Edital, retifica-se a redação dos subitens 9.10.4 e 9.11.5 do Edital, na forma que segue:

**Onde lê-se:**

**9.10.4** Apresentação de, pelo menos, 01 (um) atestado de capacidade técnica, em nome da proponente, demonstrando a anterior execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para os fins da presente exigência, considera-se parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: instalação de elementos decorativos inerentes a decoração natalina (capacidade técnica operacional);

**9.11.5** A declaração exigida no subitem 9.10.3, deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT", ou documento equivalente, do responsável(eis) técnico(s) indicado(s), emitido(s) pela entidade profissional competente, de execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente. Para os fins da presente exigência, considera-se parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: instalação de elementos decorativos inerentes a decoração natalina (capacidade técnica profissional).

**Leia-se:**

**9.10.4** Apresentação de, pelo menos, 01 (um) atestado de capacidade técnica, em nome da proponente, demonstrando a anterior execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para os fins da presente exigência, considera-se parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: instalação e/ou montagem de estrutura metálica para edificação provisória e/ou fins diversos, e instalações elétricas de baixas tensão (capacidade técnica operacional);

**9.10.5** A declaração exigida no subitem 9.10.3, deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT", ou documento equivalente, do responsável(eis) técnico(s) indicado(s), emitido(s) pela entidade profissional competente, de execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente. Para os fins da presente exigência, considera-se parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: instalação e/ou montagem de estrutura metálica para edificação provisória e/ou fins diversos, e instalações elétricas em baixa tensão (capacidade técnica profissional).

2 – Em razão das modificações realizadas, **altera-se** a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **18 de outubro de 2022, às 08h30min**, no mesmo local originalmente

designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal* –  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), *link* licitações.

Mercedes – PR, 03 de outubro de 2022.

**Alexandre Graunke**  
**Prefeito em Exercício**